

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 002/2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE Indígena Pirineus de Souza, MUNICÍPIO DE Comodoro/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E.E. Indígena Pirineus de Souza, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Apoio Administrativo Educacional/Nutrição, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nos Editais nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, Portaria nº 025/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do formulário eletrônico <https://forms.gle/ZTJmkSSFhgh7nEVa8>, disponibilizado neste Edital e no site oficial da DRE de Pontes e Lacerda, nos dias 27/05/2026 e 28/05/2026. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação solicitada (RG, CPF, Histórico Escolar e Certificado/Diploma, Comprovante de residência atualizado).

Site oficial da DRE de Pontes e Lacerda: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar e poderão ser convocados conforme necessidade da unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

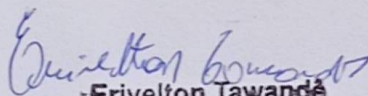
3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação no edital, não garante atribuição, visto que a disponibilidade da vaga depende de vacância no cargo e necessidade da administração.

4.2 Os candidatos que ficarem classificados poderão ficar em lista de espera para vacâncias futuras.

Comodoro-MT, 27 de Maio de 2026.


Erivelton Tawandé
PORTARIA Nº 037/2024/MS/SEDUC/MT

DIRETOR
Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	27/05/2026	Redes sociais UE/DRE
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	27/05/2026 a 28/05/2026	DRE LACERDA (dreponteselacerda.com.br)
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	29/05/2026 Matutino	Unidade Escolar/NRE
04	Entrevista, se necessário	29/05/2026 Vespertino	Unidade Escolar/NRE
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	29/05/2026	Redes sociais UE/NRE/DRE
06	Atribuição no cargo	De acordo com a necessidade da unidade escolar	Unidade Escolar

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA				
CARGO	FUNÇÃO/DISCIPLINA	TURNO	LIVRE	PERÍODO
AAE/NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	MATUTINO	CADASTRO DE RESERVA	CONFORME NECESSIDADE